



INDICAÇÃO Nº 033/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo se possível, acolha a presente Indicação, que trata da inserção de Festa da Gastronomia Mineira (Festa Mineira) no calendário de eventos do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

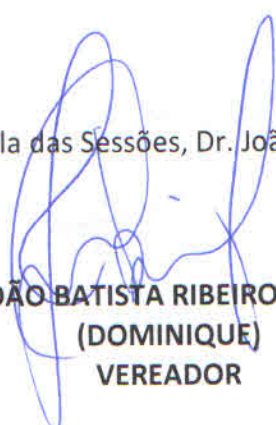
Já fora encaminhado ao Poder Executivo uma indicação referente a comemoração farroupilha em nosso município. E após o sucesso obtido na Tradicional Festa da Moranga, com um show gastronômico, pôde se ver a possibilidade de aderir a gastronomia mineira em nosso calendário festivo.

Assim, indico que esta inserção no calendário seja dada de forma que as duas comemorações ocorram no mesmo final de semana. (Farroupilhas x Mineiro)

Para que possamos promover a cultura no município, e ainda, proporcionar momentos de alegria ao nosso povo, solicito ao Poder Executivo, que em conjunto com a Diretoria de Cultura estudem a possibilidade de incluir esta comemoração em seu calendário festivo.

Diante da acolhida e atenção pelos órgãos competentes, é a presente Indicação do corpo legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 26 de abril de 2017.


JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROPOSTA Nº 930
DATA 28 04 17